PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CGC 46 634 622 / 0001-72

R. Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (0149) 58-1183 - CEP 18.580-000 - PEREIRAS - SP

LEI Nº361/94

de 23 de Maio de 1.994.

DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL NESTA CIDADE DE PEREIRAS.

FLAVIO PASCHOAL, Prefeito Municipal de Pereiras, faz saber, que a Câmara Municipal, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- A Creche Municipal existente na Vila dos Sonhos I, passa a denominar-se "CRECHE PADRE BENEDITO DO CARMO AYRES".

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pereiras, 23 de Maio de 1.994.

FLAVIO PASCHOAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

SILVIA DE FATIMA XAVIER
Secretária.